

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO**

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, todos da Lei nº 8.666/1993, à vista do que consta dos Despachos SEDUC 2150201 e COEDE 2152403, posteriormente ratificados pelo Despacho SGP 2153122, e conforme Parecer ASJUR 473 (2157895).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral**, para, caso concorde, promover a ratificação e a autorização para contratação da capacitação "Acessibilidade Simplificada no Serviço Público", a ser realizada a distância, mediante encontros síncronos por videoconferência, *in company*, nos dias 14, 16, 19 e 21 de setembro, no turno vespertino, para até 25 participantes, conforme Projeto Básico de SEI nº 2124475, ao valor estimado de **R\$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)**, nos termos autorizados no Despacho GAB-DG 2168867.

3. Por fim, informo que consta minuta de despacho de ratificação de inexigibilidade de licitação (2171876).

**ADAÍRES AGUIAR LIMA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em **01/09/2022, às 18:53**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2171843&crc=3487129B)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2171843&crc=3487129B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2171843&crc=3487129B),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2171843** e o código CRC

**3487129B**.